

constar, lavando-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelos senhores Vereadores.

José Pereira de Araújo  
 Pío Dias de Sousa  
 José Monteiro Chaves  
 José Batista Gadelho  
 Sincio Franklin de Andrade  
 João Delmiro Maia  
 Pedro Moreira de Almeida

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabuleiros do Norte, do Estado do Ceará, no corrente ano.

Das dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta (1960), nesta cidade de Tabuleiros do Norte, Estado do Ceará, no Paço Municipal, realizou-se sob a presidência efetiva do Vereador José Pereira de Araújo e secretariado pelo Vereador Pío Dias de Sousa, a quarta (4ª) sessão ordinária da Câmara Municipal deste, no Paço Municipal. Às dez horas, compareceram na sala das sessões, os seguintes Vereadores: José Pereira de Araújo, Pío Dias de Sousa, José Monteiro Chaves, José Batista Gadelho, Sincio Franklin de Andrade, Pedro Moreira de Almeida e João Delmiro Maia. Havendo lido o número legal, o senhor presidente de-

expediente. Na ordem do dia foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda discussões, com dispensa do interstício regimental, o projeto de lei número vinte e dois (22) oriundo do Poder Executivo o ato daquele Poder, datado de trinta e um (31) de março do corrente, digo, que aprova o ato do Poder Executivo datado de trinta e um (31) de março do corrente ano, que abrem o crédito extraordinário de CR\$ 147.194.00 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e quatro cruzeiros), para ocorrer às despesas decorrente da calamidade pública com o arrombamento da barreira do asido Cuiá. Nada mais havendo a tratar digno de menção, o senhor presidente encerrou a presente sessão, e, para posstar, lavrou-se o presente ato que lida e aprovada vai arquivada pelos senhores Decretos. Em tempo: Ainda na presente sessão, o senhor Presidente comunicou o encerramento da primeira reunião legislativa ordinária do corrente ano, comunicando a seguir aos senhores Decretos de que o segundo período legislativo ordinário conforme preceitiva a Lei o Regulamento Interno da Casa terá início nos meses de setembro.

José Pereira de Araújo

Pio Pires de Sousa

José Honorário Chaves

José Botisto Godinho

Fineris Franzolin de Fondeca de

João Demétrio da Silva

Pedro Moreira de Almeida